
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 37/2026 PROCESSO Nº 59/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA ENSACADA**, sendo a empresa contratada CERESER PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.147.692/0001-82, no valor de R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais).

Independência, 26 de janeiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:FC41830C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/01/2026. Edição 4255
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>